



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 151 – 2022/2023

10 DE ABRIL DE 2023

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO A solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Cavaleiros do York de São Caetano” Nº 902 - Or.: de São Caetano do Sul – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO O cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Cavaleiros do York de São Caetano” Nº 902 - Or.: de São Caetano do Sul – SP, sito na Rua Floriano Peixoto, 451 – Santa Paula – Or.: de São Caetano do Sul – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 12 de abril de 2023 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre